



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 130 de 17 de maio de 2011.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Implantação de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I no município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 822, de 17 de abril de 2006, que altera critérios para definição de modalidades das Equipes de Saúde da Família dispostos na Política Nacional de Atenção Básica.

II – A Portaria GM/MS Nº 154, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

III- A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

IV – A Proposição Operacional da CIR Sul Matogrossense Nº 006, de 09 de maio de 2012, que propõe a aprovação do Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I no município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I no município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

